



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos, Nível I, Classe G, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Julho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal